



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO V – EDIÇÃO 1027 - DATA 15/06/2019

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Decretos Normativos
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros



DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 961/2019

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Legislação Federal, **RESOLVE** nomear **PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA**, atual Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, como **Gestor do Fundo Municipal da Assistência Social (FMAS)**.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 962/2019

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Legislação Federal, bem como a Lei nº 3.647, de 08 de dezembro de 2016 **RESOLVE** nomear **PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA**, atual Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, como **Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI)**.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 963/2019

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Legislação Federal, **RESOLVE** nomear **PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA**, atual Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, como **Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA)**.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS NORMATIVOS**DECRETO Nº 11.130, DE 14 DE JUNHO DE 2019.****“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 3.907, de 13 de dezembro de 2018, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 9.903.338,00 (nove milhões, novecentos e três mil, trezentos e trinta e oito reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
11.11.11	10.302.0025.1051	4.4.90.52	0014	29.400,00
11.11.11	10.122.0025.2051	3.1.90.13	0002	2.400.000,00
11.11.11	10.122.0025.2051	3.3.90.39	0002	1.839.312,00
11.11.11	10.122.0025.2051	3.3.90.93	0002	82.000,00
11.11.11	10.302.0025.2056	3.3.90.30	0014	2.476.136,00
11.11.11	10.302.0025.2059	3.1.90.04	0002	900.000,00
11.11.11	10.302.0025.2059	3.3.90.30	0014	58.106,00
11.11.11	10.302.0025.2059	3.3.90.39	0014	742.986,00
11.11.11	10.301.0025.2067	3.3.90.34	0002	69.000,00
11.11.11	10.301.0025.2067	3.3.90.39	0002	90.633,00
11.11.11	10.301.0025.2067	4.4.90.52	0014	45.644,00
11.11.11	10.305.0025.2068	3.3.90.30	0014	22.525,00
11.11.11	10.305.0025.2068	3.3.90.34	0014	150.000,00
11.11.11	10.305.0025.2068	3.3.90.39	0014	861.998,00
11.11.11	10.302.0025.2069	3.3.90.39	0002	99.000,00
11.11.11	10.302.0025.2069	3.3.90.39	0014	36.598,00
			TOTAL	9.903.338,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
11.11.11	10.301.0025.2061	3.3.90.34	0002	3.300.000,00
11.11.11	10.301.0025.2061	3.3.90.34	0014	2.223.393,00
11.11.11	10.301.0025.2061	3.3.90.39	0002	2.179.945,00
11.11.11	10.301.0025.2061	3.3.90.39	0014	2.200.000,00
			TOTAL	9.903.338,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de junho de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 11.131, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 32, inciso I e § 3º do artigo 36, da Lei nº 3.860, de 18 de junho de 2018 e artigo 7º, inciso V, da Lei nº 3.907, de 13 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa de 2019, no valor de R\$ 1.745.246,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta seis reais) na forma indicada no Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO AO DECRETO Nº 11.131, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	ACRÉSCIMO R\$	REDUÇÃO R\$
11.1111	10.302.0025.2056	3.3.90.30	0014	668.639,00	
11.1111	10.302.0025.2056	3.3.90.34	0014		668.639,00
11.11.11	10.301.0025.2061	3.3.90.30	0014	942.613,00	
11.11.11	10.301.0025.2061	3.3.90.39	0014	119.584,00	
11.11.11	10.301.0025.2061	3.3.90.91	0014	14.410,00	
11.11.11	10.301.0025.2061	3.3.90.34	0014		1.076.607,00
TOTAL				1.745.246,00	1.745.246,00

LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 5 20 148-2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE. CONTRATADA: JG CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA. Aditar o contrato nº 26/2017/20C, firmado em 02/01/2017, com valor originário de R\$ 79.300,00. O prazo de execução do contrato será prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$ R\$ 6.100,00, passando o valor do aditivo para R\$ 18.300,00, e novo valor acumulado do contrato para R\$ 195.200,00. **DATA: 02/04/2019.**

COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO LICITAÇÃO Nº 091-2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007-2019.

Objeto: Contratação de empresa técnica especializada na área de consultoria contábil, em especial nas áreas: de planejamento orçamentário, contabilidade aplicada ao setor público, tesouraria e controle interno, com acompanhamento no despacho de processos administrativos, na emissão de pareceres e orientação no cumprimento das normas legais e na formalidade correta dos procedimentos administrativos, para a administração direta da prefeitura municipal de Feira de Santana. Informamos que a resposta a solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 14/06/2019. Osmario de Jesus Oliveira – Presidente da CPL.

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA LICITAÇÃO Nº 091-2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007-2019.

Objeto: contratação de empresa técnica especializada na área de consultoria contábil, em especial nas áreas: de planejamento orçamentário, contabilidade aplicada ao setor público, tesouraria e controle interno, com acompanhamento no despacho de processos administrativos, na emissão de pareceres e orientação no cumprimento das normas legais e na formalidade correta dos procedimentos administrativos, para a administração direta da prefeitura municipal de Feira de Santana, incluindo os fundos especiais, pelo período de 12 (doze) meses. Encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br, [correção ao edital](#). Feira de Santana, 14/06/2019. Osmario de Jesus Oliveira – Presidente da CPL.

ERRATA - LICITAÇÃO 022-2019 PREGÃO PRESENCIAL 016-2019 - Avisamos que na publicação do DOFS do dia 17/05/2019. **Contrato: 264-2019-13C, Onde lê-se: ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2019..Leia-se: ASSINATURA DO CONTRATO: 02/05/2019.** As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 14/06/2019. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

FOI DESERTA A LICITAÇÃO 102-2019 PREGÃO PRESENCIAL: 071-2019.

Objeto: Contratação de empresa para locação de 300 Baías para equinos, com cobertura de toldos padronizados na cor branca, sendo 200 Baías fechadas e 100 Baías abertas, com montagem, desmontagem e transporte por conta da CONTRATADA, para serem utilizadas na 44ª expofeira, período de 01 a 08 de setembro de 2019. **Tipo:** Menor preço. Fica **REMARCADADA** para a data: 09/07/2019 às 14h30. Informações no Dpto de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8376. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. FSA, 14/06/2019. Sra. Josilene da Silva Araujo, Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 015-2019 – PREGÃO PRESENCIAL 010-2019

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de quentinhas com refrigerante incluído os custos com embalagem de isopor, talheres descartáveis e guardanapos para atender necessidades da SMT, conforme quantitativos e especificações. **HOMOLOGAÇÃO:** 03/06/2019. **VENCEDOR:** A PORTINHA RESTAURANTE LTDA. **VALOR:** R\$ 70.680,00. Feira de Santana, 14/06/2019 – Antônio Maurício Santana de Carvalho – Superintendente.

EXTRATO DO CONTRATO DA LICITAÇÃO 015-2019 – PREGÃO PRESENCIAL 010-2019

CONTRATO: 15-2019-1926C. **CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. **CONTRATADA:** A PORTINHA RESTAURANTE LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de quentinhas com refrigerante incluído os custos com embalagem de isopor, talheres descartáveis e guardanapos para atender necessidades da SMT, conforme quantitativos e especificações. **DATA DE ASSINATURA:** 03/06/2019. **VALOR:** R\$ 70.680,00. Feira de Santana, 14/06/2019 – Antônio Maurício Santana de Carvalho – Superintendente.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 025-2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 019-2019

OBJETO: Aquisição de Contrastes Radiológicos e Imunoglobulina para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VENCEDOR:** NOVA BAHIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. **VALOR** R\$ 682.399,00 para o **Item 01 e 03.** **VENCEDOR:** RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. MEDICOS E COSMETICOS LTDA. **VALOR** R\$ 21.735,00 para o **Item 02.** **HOMOLOGAÇÃO:** 03/06/2019. Feira de Santana, 14/06/2019 – Denise Lima Mascarenhas– Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 025-2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 019-2019

CONTRATO: 407-2019-11C **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** NOVA BAHIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Contrastes Radiológicos e Imunoglobulina para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/06/2019. **VALOR** R\$ 682.399,00 para o **Item 01 e 03.** Feira de Santana 14/06/2019. Denise Lima Mascarenhas– Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 074-2019 – PREGÃO PRESENCIAL 054-2019

OBJETO: Aquisição de mochila escolar para o ano letivo de 2019 destinado aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Feira de Santana. **HOMOLOGAÇÃO:** 03/06/2019. **VENCEDOR:** GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **VALOR:** R\$ 1.692.940,00. Feira de Santana, 14/06/2019 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DA LICITAÇÃO 074-2019 – PREGÃO PRESENCIAL 054-2019

CONTRATO: 399-2019-09C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de mochila escolar para o ano letivo de 2019 destinado aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Feira de Santana. **DATA DE ASSINATURA:** 03/06/2019. **VALOR:** R\$ 1.692.940,00. Feira de Santana, 14/06/2019 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 438-2019-10I

Processo Administrativo nº 854-2019. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **Objeto:** Apresentação com show musical da atração Luan Forró Estilizado no evento São João do Distrito de Maria Quitéria 2019, no dia 23/06 - show com duração de 90 minutos. **CONTRATADA:** LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 06/06/2019. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 438-2019-101

CONTRATO Nº 414-2019-10C - Processo Administrativo nº 854-2019. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** Apresentação com show musical da atração Luan Forró Estilizado no evento São João do Distrito de Maria Quitéria 2019, no dia 23/06 - show com duração de 90 minutos. **CONTRATADA:** LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Assinatura do Contrato: 06/06/2019, Feira de Santana, 06/06/2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 439-2019-101

Processo Administrativo nº 859-2019. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **Objeto:** Apresentação com show musical da atração banda Lua Cheia no evento São Pedro do Distrito de Bonfim de feira 2019, no dia 28/06 - show com duração de 90 minutos. **CONTRATADA:** LUIZ AMERICO FERREIRA DE CERQUEIRA - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 06/06/2019. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 439-2019-101

CONTRATO Nº 416-2019-10C - Processo Administrativo nº 859-2019. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** Apresentação com show musical da atração banda Lua Cheia no evento São Pedro do Distrito de Bonfim de feira 2019, no dia 28/06 - show com duração de 90 minutos. **CONTRATADA:** LUIZ AMERICO FERREIRA DE CERQUEIRA - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Assinatura do Contrato: 06/06/2019, Feira de Santana, 06/06/2019.

LICITAÇÃO 135-2019 – PREGÃO PRESENCIAL 092-2019

Objeto: Contratação de empresa para locação, montagem, manutenção e desmontagem de STAND decorado em sistema octonorme medindo 233M² (duzentos e trinta e três metros quadrados) denominado casa do criador para ser utilizado na 44ª Expofeira no período de 01 a 08 de setembro de 2019. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 04/07/2019 às 14h30 (**Horário Local**). Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345/8333. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 14/06/2019. Mariane Jerusa das Neves – Pregoeira.

LICITAÇÃO 153-2019 – PREGÃO PRESENCIAL 099-2019

Contratação de empresa para locação de caminhão para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo E Desenvolvimento Econômico - SETTDEC, conforme termo de referencia. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 05/07/2019 às 08h30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345/8333. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 14/06/2019. Diego de Oliveira Silva Azevedo– Pregoeiro.

LICITAÇÃO 169-2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 060-2018

Fica REMARCADA a licitação 169-2018 Concorrência Pública 060-2018. Objeto: Contratação de empresa especializada na implantação de equipamentos eletrônicos e sistema para controle, gerenciamento e modernização de trânsito para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito. **Data:** 22/07/2019 às 08h30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8376. Feira de Santana, 14/06/2019. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 149-2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 096-2019

Objeto: Aquisição de insumos para laboratório do Centro de Referência Municipal IST/HIV/AIDS do Município de Feira de Santana.. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 05/07/2019 às 08h30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 14/06/2019. Mariane Jerusa das Neves – Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO 169-2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 060-2018

PARECER: 896/PGM/2019. OBJETO: contratação de empresa especializada na implantação de equipamentos eletrônicos e sistemas para controle, gerenciamento e modernização de trânsito para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito. **ASSUNTO:** Impugnação ao Edital. **INTERESSADO:** AEROSAT ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI. Considerando o parecer exarado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, que “opinou pelo deferimento, em parte, da Impugnação ora apresentada pela empresa AEROSAT ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, devendo ser retificado o teor do Instrumento Convocatório.” Feira de Santana 30 de maio de 2019. RATIFICO a decisão prolatada no referido parecer. **Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.**

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO****PORTARIA Nº 016/2019**

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto no Edital de Licitação nº 334/2017, Concorrência Pública 068/2017 e seus anexos;

Considerando a obrigatoriedade dos 40 permissionários referentes a fase 1 do Sistema de Transporte Público Alternativo e Complementar (STPAC) se apresentarem para cadastrar veículo, submeter à pré-vistoria e demais procedimentos de instalação do GPS e padronização até dia 07.06.2019, para início de operação, atendendo convocação publicada no DOFS em 26.04.2019;

Considerando as ausências registradas na conclusão das vistorias cujo prazo de tolerância fora até 13.06.2019;

Considerando que a convocação acima mencionada advertia sobre a previsão legal de rescisão automática do contrato e revogação da permissão caso não fossem cumpridos os prazos assinalados;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, a fim de garantir a ampla defesa, através da Divisão de Concessões e Permissões da SMTT, em face dos permissionários do Sistema de Transporte Público Alternativo e Complementar - (STPAC) abaixo listados não terem cumprido as formalidades exigidas pela SMTT na qualidade de Órgão de Gestão do Sistema de Transporte Municipal, quanto a descumprimento do prazo estabelecido para apresentação de veículo e/ou conclusão da vistoria para início de operação.

Nº Ordem	Autorizatório	Linha
23	MAGNO AMOR DIVINO GANÇALVES	JACU
52	GABRIEL REGIS ALVES	LIMOEIRO
63	MANOEL CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	LIMOEIRO
66	MARIA MEIRE BARRETO CARNEIRO	LIMOEIRO
77	JOSÉ VICENTE SILVA	CANDEIA GROSSA
78	VALMIR DOS SANTOS LIMA	CANDEIA GROSSA
87	DANILO DA MATA FERREIRA	DOCTOR-ONÇA-FULÔ

Parágrafo único – O objeto do Processo Administrativo de que trata o caput será a apuração de descumprimento aos termos do contrato de permissão itens nº 5.2 e 5.4, alínea t, bem como o descumprimento das determinações contidas na convocação expedidas pela SMTT.

Art. 2º - Ficam os permissionários relacionados no art .1º notificados a apresentarem defesa administrativa no prazo de até 5 (cinco) dias contados da publicação desta Portaria, sob pena de revelia, rescisão automática do contrato e revogação da permissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 13 de junho de 2019.

SAULO PEREIRA FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 097/2019

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, para interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 098/2019

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, para interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 099/2019

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE Nº 045/2019

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Feira de Santana - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE Nº 046/2019

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Feira de Santana - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO ADITIVO N° 02420191111, CONTRATANTE: **PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA**, OBJETO: contrato n° 09320181111 ora aditado, com valor global de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), será prorrogado pelo período de 06(seis) meses, a contar do seu termo final, referente ao período de 04.06.2019 a 04.12.2019, sendo que na hipótese de contratação de novo prestador dos serviços (objeto da avença) será efetiva a rescisão contratual, de acordo com o quanto constante nos autos do processo n° 22289/19, Parecer n° 876/PGM/2019, que nele fora proferido pela procuradoria Geral do Município. CONTRATADA: **CEDEP COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, DATA DE ASSINATURA: 04 de Junho de 2019. Denise Lima Mascarenhas - Secretária Municipal de Saúde.

A Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o disposto na Lei Estadual 9.433/2005, na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal 10.520/02 e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta o complemento dos **CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE MAIO DE 2019**.

CONTRATO N° 394-201911C DISPENSA n° 356-2019-11D PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 692-2019; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE 109 (CENTO E NOVE) BANNERS INFORMATIVOS, MEDINDO 0,90 x 1,30m, EM LONA COM ALTA DEFINIÇÃO EM POLICROMIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PROGRAMA IST/HIV/AIDS.; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA; CONTRATADA: C. F. DE ALMEIDA & CIA LTDA; Valor: R\$ 11.900,00; Assinatura do Contrato: 30/05/2019.

DENISE LIMA MASCARENHAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 06/2019

A Secretaria de Saúde do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerado a necessidade de melhor dotar a Gestão Plena da Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto na NOB/96 e atendendo ao que dispõe o Decreto Municipal n° 6.247, de 21 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a Portaria n° 059/2013, publicada no Jornal do Estado em 24 de outubro de 2013.

A alteração:

Excluindo o nome de:

I) Médica - Elza Chaves Cavalcanti Gonçalves; Matrícula n° 60002489-2.

Incluindo o nome de:

I) Médica – Maria Dorotéia Silva Batista; Matrícula n° 01070423-8

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 13 de junho de 2019.

DENISE LIMA MASCARENHAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 07/2019

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Individual de nº 007/2017 de 01/01/2017, torna público o que ficou decidido na 81ª Reunião Extra Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 13/06/2019.

APROVAÇÕES DURANTE A RE 81ª CMS

1. Aprovação da ATA RO nº 281º.
2. Relatório da X Conferencia Municipal de Saúde 2019.
3. Aprovação do Plano Municipal de PICS na Atenção Básica do Município de Feira de Santana.
4. Aprovação da Prestação de Contas do I e II Bimestre de 2019
5. Aprovação dos Credenciamentos da Equipe de Saúde da Família Candéal e Equipes de Saúde Bucal : Candéal, Liberdade II e Campo Limpo IV.
6. Aprovação da PAS 2019

Feira de Santana, 13 de Junho de 2019.

DENISE LIMA MASCARENHAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PRESIDENTE DO CMS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ESTADUAL Nº. 9.433/2005 NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 E NA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE QUE DEVEM NORTEAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, APRESENTA **EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO MÊS DE JUNHO DE 2019**, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO NÚMERO	MODALIDADE E NÚMERO	OBJETO	LICITANTES VENCEDORES	VALOR R\$ GLOBAL	DATA DE HOMOLOGAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA
Processo Licitação Nº. 017/2019	Pregão Presencial Nº. 016/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL E DIESEL) , PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	AUTO POSTO GASAUTO LTDA	R\$ 63.612,00	Data: 12/06/2019 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05.</i>
					DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
					Elemento Despesa: 3.3.90.30-02 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050

Feira de Santana, 12 de junho de 2019.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

